



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita informações ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Sobreira de Santana, acerca das políticas públicas voltadas aos estudantes neurodiversos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Sobreira de Santana, acerca das políticas públicas voltadas aos estudantes neurodiversos.

Tendo em vista as frequentes demandas trazidas a este gabinete parlamentar, convém questionar o que se segue:

- 1) Este Ministério é capaz de detalhar todas as políticas públicas já adotadas, bem como aquelas que ainda se pretende implementar, especificamente voltadas aos estudantes neurodiversos?
- 2) Existem projetos de parceria entre o governo federal e os estados e municípios brasileiros no sentido de promover melhorias e capacitação dos gestores educacionais para lidar com os estudantes neurodiversos, utilizando-se, inclusive, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)? Em caso negativo, existe a possibilidade de se considerar a implementação de política pública nesse sentido?
- 3) Existem estudos realizados por este Ministério aptos a estimar o quantitativo atual de estudantes neurodiversos na rede pública de ensino, a fim de promover melhorias e adaptações nos recursos utilizados em sala de aula, como por exemplo nos materiais didáticos e paradidáticos a serem utilizados por estudantes autistas, com TDAH, dislexia, entre outros?
- 4) No que diz respeito ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), este Ministério da Educação possui números referentes ao quantitativo de estudantes neurodiversos que realizaram as provas nos últimos 02 (dois) anos? Existem projetos voltados à adaptação do conteúdo das provas para pessoas neurodiversas? Em caso positivo, como isto se daria?





JUSTIFICAÇÃO

Considerando que, no Brasil, há cerca de 2 milhões de pessoas neurodivergentes¹, o que representa cerca de 1% do total da população nacional, o presente requerimento de informação visa esclarecer pontos importantes sobre políticas públicas voltadas aos estudantes neurodiversos.

A educação para pessoas neurodiversas pode ser um grande desafio, uma vez que o que se busca é garantir um processo de aprendizagem real e com inclusão social. Pessoas neurodiversas podem apresentar dificuldades na interação, na comunicação, apresentar comportamentos restritos e/ou repetitivos, eventual dificuldade de aprendizagem, entre outros fatores, que demandam do poder público um olhar atento para as realidades desses estudantes.

Estudos apontam que, no ambiente corporativo, 86% das pessoas nunca receberam treinamento sobre neurodiversidade no trabalho². No entanto, não se tem conhecimento acerca do desenvolvimento de estudo semelhante voltado ao ambiente educacional, o que seria, de fato, interessantíssimo, até mesmo para auxiliar na compreensão da realidade e na implementação de políticas públicas.

Fato é que as demandas que chegam aos legisladores têm sugerido que ainda há muito a ser feito pelo poder público para que a promoção efetiva da equidade, disposta no art. 5º, *caput*, da CRFB/88, seja uma realidade para as pessoas neurodiversas.

Diante do número expressivo de pessoas interessadas no tema, bem como do mandamento constitucional de promoção do direito à educação e à assistência (art. 6º, da CRFB/88), submetemos este requerimento, a fim de que sejam sanadas as dúvidas a respeito do referido tema.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2025.

Deputada **CHRIS TONETTO**
PL/RJ

¹ Disponível em: <https://www.mackenzie.br/memorias/150-anos/acontece/arquivo/n/a/i/dicas-de-convivio-com-pessoas-neurodivergentes#:~:text=No%20Brasil%2C%20de%20acordo%20com,2%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas%20neurodivergentes>. - Acesso em 03/01/2025.

² Disponível em: <https://www.canalautismo.com.br/noticia/86-das-pessoas-nunca-receberam-treinamento-sobre-neurodiversidade-no-trabalho/> - Acesso: 03/01/2025.

